CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 ABR. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 539 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 835
Data: 13/04/2018 Horário: 10:33
Legislativo - REQ 539/2018

Requer que seja estendido o CREDIUNIRG para os cursos de Direito e Engenharia Civil do Centro Universitário Unirg.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor THIAGO LOPES BENFICA, Presidente do Centro Universitário Unirg, requerendo que seja estendido o Crediunirg para os cursos de Direito e Engenharia Civil do Centro Universitário Unirg.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Crediunrg atende 03 grupos de cursos, que recebem descontos nas mensalidades, descontos esses de 70%, 50% e 30%, o primeiro grupo abrangem os cursos de Jornalismo, Letras, Pedagogia e Ciências da Computação, com descontos de 70% em suas mensalidades, o segundo grupo abrangem os cursos de Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Administração e Ciências Contábeis, com desconto de 50% em suas mensalidades, e o terceiro grupo abrangem os cursos de Odontologia e Psicologia com desconto de 30% em suas mensalidades.

De acordo com a Lei Municipal 2371 de 20 de dezembro de 2017 que regula o crediunirg, esse financiamento são para pessoas que se encaixem em alguns pré-requisitos sobre renda familiar e carência, o crediunirg é exclusivamente para cursos pertencentes aos grupos já citados acima, assim classificados em regulamento á presente lei, com base em estudos realizados no âmbito da Fundação

Unirg e Centro Universitário Unirg, com base em critério econômico, financeiro e de ordem acadêmico definidos pela Fundação Unirg.

O objetivo deste requerimento é estender o crediunirg para mais dois cursos, Direito e Engenharia Civil, pois infelizmente muitos acadêmicos desses dois cursos tem dificuldade em se manter no curso por falta de condições financeiras, causando assim o trancamento ou até mesmo a desistência do curso, causando o déficit em pagamento de mensalidades atrasadas. A ideia inicial e estender o crediunirg para os dois cursos e encaixar eles no grupo três com desconto de 30%, respeitando claro os critérios de avaliação para o benefício do financiamento, onde seria oferecido apenas para novos acadêmicos que prestasse vestibular com aprovação no curso e se encaixasse nos critérios socioeconômico como define a Lei Municipal 2371/2017.

Diante do exposto, esperamos que seja estudado e aplicado o requerimento que se pede.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB